

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal

ATA nº 10/2018

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nas instalações da Câmara Municipal de Celorico da Beira, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Vice-Presidente da C.M. José Alberto Almeida Morgado; -----
Município de Belmonte, representado pelo Vereador da C.M. Amândio Manuel Ferreira Melo; -----
Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----
Município da Covilhã; representado pelo Vereador da C.M. José Miguel Ribeiro de Oliveira; -----
Município de Figueira de Castelo Rodrigo; pelo Presidente da C.M. Paulo José Gomes Langrouva; -----
Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; -
Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----
Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----
Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Álvaro dos Santos Amaro; -----
Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; --
Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----
Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----
Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----
Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; -
Município de Trancoso, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Eduardo António Rebelo Pinto. -----

Estiveram presentes ainda, o Primeiro Secretário Executivo António Ruas, o Secretário Executivo Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica António Miraldes. -----

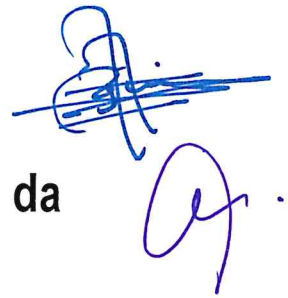
A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, declarou aberta a reunião pelas 10h30m -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, apresentou cumprimentos a todos os presentes e agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira a disponibilidade para a realização da reunião no seu município, abrindo, de seguida, o período de intervenções antes da ordem do dia.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo que, no seu uso, referiu a sua preocupação com os anunciados encerramentos de postos e estações dos CTT. Considerou que este é um assunto transversal que afetará a maioria dos municípios das Beiras e Serra da Estrela. O município de Figueira de Castelo Rodrigo, relatou, foi já contactado pela empresa tendo em vista o encerramento da estação de correios da sede do município. Considerou que, num momento em que tanto



Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de setembro de 2018



se fala de medidas de apoio ao interior, é intolerável que se produza o encerramento de serviços essenciais à população. Propôs que, em sede de comunidade intermunicipal, fosse tomada conjuntamente uma posição de força protestando contra esta situação.

Tomou, em seguida, a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que retomou o mesmo tema. Referiu ter já alertado, na passada reunião, para esta situação que, na altura, parecia atingir apenas dois municípios. Contudo, sabe agora, que a política de encerramento de serviços dos CTT será transversal abrangendo a quase totalidade dos municípios da CIMBSE. Mencionou ter já falado com várias entidades, mas não tem encontrado grande receptividade para a resolução do problema. Secundou a posição do colega de Figueira de Castelo Rodrigo recomendando, igualmente, que a CIMBSE adote uma posição de força junto dos CTT e do ministro da tutela.

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal da Guarda tomou a palavra para manifestar a sua total solidariedade, relativamente ao assunto CTT, com os municípios afetados e a sua disponibilidade para apoiar as formas de pressão que forem adotadas pelo conselho intermunicipal. Disse entender que, em sua opinião, o primeiro passo deverá ser o estabelecimento de um processo de diálogo com a administração dos CTT e, só após, com o Governo.

Relembrou os presentes que, para o dia 17 de setembro próximo, estava agendada uma reunião como Ministro do Ambiente, a fim de tratar de assunto relacionado com o contencioso relativo à distribuição de água em alta, recomendando a participação de todos.

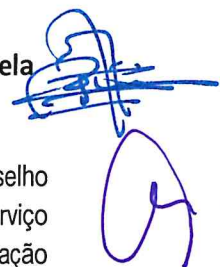
Comunicou ainda, que iria proceder ao envio, nos próximos dias, de uma carta a todos os municípios a propósito da candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura, solicitando a todos a manifestação do seu apoio a esta candidatura que, referiu, terá uma abrangência regional e não apenas local.

Abordou ainda o assunto dos anunciados apoios da administração central para a diminuição do preço nos passes sociais e bilhetes dos transportes públicos de Lisboa e Porto. Considerou que, a verificar-se esse apoio do Estado a estas áreas metropolitanas, a CIMBSE deveria reivindicar apoio semelhante, ainda que tal apoio possa abranger outras vertentes para além da mobilidade.

Disse ainda estar preocupado com o nível de incumprimento das obrigações financeiras dos municípios para com a comunidade intermunicipal expresso em documento de apoio a esta reunião. Considerou que seria de estudar a hipótese de o cumprimento dessas obrigações poder tornar desnecessária a deliberação sobre a imputação de custos com o funcionamento da brigada de sapadores intermunicipal e gabinete técnico florestal intermunicipal, prevista no ponto 1.7 da ordem de trabalhos. A este propósito, referiu, que já em anteriores reuniões havia manifestado a sua discordância com o modelo de funcionamento e localização da brigada de sapadores, mantendo a sua posição. Essa discordância, disse, implica o seu voto contra essa proposta de imputação de custos, compreendendo, no entanto, que as decisões são tomadas pela maioria e serão vinculativas para todos.

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal de Manteigas tomou a palavra, retomando o assunto relativo ao encerramento dos serviços dos CTT. Referiu que, nos contatos já mantidos com esta empresa, foram esgotadas todas as possibilidades de entendimento, considerando que deve ser alargada a forma de pressão. Considerou ainda que, na concessão do serviço de correios, parece não ter sido acautelado o princípio da universalidade, pois é verificável que a qualidade dos serviços prestados em Lisboa é diferente dos prestados no interior. Por outro lado, referiu ser manifesto que a qualidade desse serviço tem vindo a diminuir e mesmo a degradar-se. Afirmou que deverá ser feita mais pressão junto do governo para que o processo de privatização dos CTT possa ser revertido, pelo menos em parte, como aconteceu coma TAP. No seu ponto de vista, só assim, com a reentrada do estado na administração dos CTT, poderá ser retomada a qualidade de serviço.

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de setembro de 2018



O Vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida interveio, em seguida, para solicitar ao conselho intermunicipal a sua solidariedade com a situação do Centro de Saúde de Almeida. Referiu que este serviço se encontra habitualmente sem pessoal médico suficiente e, assim, impossibilitado de prestar à população o necessário atendimento no SAP e consulta aberta.

Seguidamente, interveio o Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira que, após dar as boas vindas a todos ao seu município, manifestou concordância com as posições já expressas relativamente à questão dos CTT, expressando a sua solidariedade. Referiu que nota estar a acontecer uma diminuição gradual dos serviços prestados pelos CTT que conduzirão, no final, ao encerramento das estações e postos. Partilhou a posição da Guarda referente às ajudas do Estado para fixação de preço mais baixo nos transportes públicos de Lisboa e Porto, considerando que também o interior deverá ser beneficiado. Terminou pedindo esclarecimentos sobre a situação do designado PROVERE do queijo.

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão, seguidamente, manifestou a sua solidariedade com todos na questão dos CTT referindo, também, que o encerramento de serviços “front-office” colocam problemas acrescidos de mobilidade, já que, as pessoas são obrigadas a deslocar-se para obterem os serviços anteriormente prestados em proximidade o que, a prazo, levará a maior pressão e consequente despesa das câmaras municipais para satisfazerem essas necessidades ampliadas de mobilidade.

Relativamente à questão das ajudas de Estado aos transportes públicos de Lisboa e Porto, manifestou o entendimento de que a região deverá ser ainda mais proativa e exigir também participação do Estado no financiamento da futura rede de transportes intermunicipais que surgir após o lançamento do concurso público de concessão que a CIMBSE está a preparar nos termos do novo regime do serviço público de transporte coletivo de passageiros. Segundo prevê, muitas das linhas existentes atualmente só se manterão com contrapartidas financeiras dos municípios aos concessionários.



Referiu também que, no âmbito da cooperação que o município do Fundão estabeleceu com a cidade de Campinas, no Brasil, visitou recentemente esta cidade e estabeleceu relações com responsáveis autárquicos e regionais. Pode constatar uma enorme pressão das empresas brasileiras na internacionalização, procurando preferencialmente estabelecer-se em Portugal como plataforma para um posterior alargamento ao espaço da UE. Entende que, no quadro da comunidade intermunicipal, seria útil e interessante estabelecer um protocolo de cooperação com esta área metropolitana brasileira particularmente na área das “smart cities” e no apoio à internacionalização. Nesta matéria de apoio à internacionalização de empresas referiu poder ser interessante alargar a toda a CIMBSE o projeto de criação de um centro de apoio a negócios a criar junto do aeroporto de Lisboa.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Vereador da Câmara Municipal da Covilhã que, no seu uso, manifestou a sua solidariedade com os municípios que vierem a ser afetados pelo encerramento de serviços dos CTT, considerando que deve ser estabelecida uma posição comum da comunidade intermunicipal sobre este assunto. Manifestou também a sua concordância com as posições anteriormente expressas relativamente às questões de mobilidade e referiu que, sendo notório o atual incremento do investimento na ferrovia, é também necessário que o mesmo se faça no que respeita ao material circulante, devendo a CIMBSE estar atenta a este aspeto e pressionar o governo se necessário.

O Vereador da Câmara Municipal de Belmonte interveio, em seguida, manifestando a sua concordância com as posições já assumidas relativamente à questão dos CTT, salientando, no entanto, que as diligências que os municípios possam vir a fazer deveriam ser sempre acompanhadas institucionalmente pela comunidade intermunicipal de modo a conferir-lhe uma maior força.

Não havendo mais inscrições para usar da palavra neste período, o Presidente do Conselho Intermunicipal concluiu salientando a importância do assunto referente ao encerramento de serviços dos CTT, já tratado

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de setembro de 2018

na reunião passada, mas que agora reveste ainda maior acuidade por ser alargado a quase todos os municípios da comunidade. Dado, em seu entender, as abordagens dos municípios não terem tido o melhor acolhimento, importa agora adotar posições comuns que manifestam a total oposição desta comunidade intermunicipal aos encerramentos previstos. Chamou também a atenção para a importância da reunião com o Ministro do Ambiente a realizar no dia 17 de setembro próximo. Manifestou a sua concordância com as posições assumidas relativamente à ajuda do Estado na mobilidade pois, referiu, se nos grandes centros o que está em causa é o preço dos transportes públicos, aqui está em causa a própria existência desses transportes. Expressou a sua solidariedade com a situação do Centro de Saúde de Almeida, parecendo-lhe que a problemática da falta de pessoal é transversal ao território.

Para finalizar, propôs a todos que se pronunciassem sobre um pedido, já tratado na última reunião, do Conselho de Administração da ULS da Guarda para que a CIMBSE nomeasse o presidente do conselho consultivo desta entidade. Relembrou que a ULS tinha feito este pedido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º, do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 18/2017 que prescreve: “1 - O conselho consultivo tem a seguinte composição: a) Uma personalidade de reconhecido mérito, nomeada pela Comunidade Intermunicipal da sua área de referência primária, ou pela área metropolitana que preside;”. Ora, na reunião do conselho intermunicipal de 19 de dezembro de 2017 foi designado o representante da CIMBSE naquele órgão, não parecendo que agora, sem revogação dessa deliberação, se possa tomar outra deliberação diferente daquela, ou que, nos termos da norma legal citada, a comunidade intermunicipal tenha mais que um representante no conselho consultivo. Colocado este assunto a discussão, produziram-se diversas intervenções, sendo consensualizada a posição de que deve ser mantida a designação do membro do Conselho Consultivo da ULS da Guarda resultante da deliberação tomada na reunião de 19 de dezembro de 2017, o qual, de acordo com a citada norma legal deverá presidir ao órgão.

Propôs, igualmente, que o conselho intermunicipal se pronunciasse sobre a forma de execução da medida designada por “equipas multidisciplinares” no âmbito da candidatura do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar na CIMBSE. Esclareceu que, de acordo com o equacionado com o secretariado executivo, haveria duas possibilidades de melhor constituir as equipas em causa: uma, envolveria a contratualização pública com estabelecimentos de ensino superior que tivessem valências nas áreas da educação e psicologia; a outra, a alteração do quadro de pessoal da CIMBSE e consequentes procedimentos concursais para o seu preenchimento, com celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo. Discutido o assunto, e após várias intervenções, que foram coincidentes, nomeadamente dos Presidentes das Câmaras Municipais do Fundão, Pinhel e Gouveia, no sentido da contratualização do pessoal por parte da CIMBSE, foi consensualizado optar pela segunda possibilidade apontada, devendo a CIMBSE prever no seu mapa de pessoal os lugares indispensáveis para a prossecução da medida e proceder ao lançamento dos procedimentos concursais para preenchimento dos mesmos no regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

II – ORDEM DO DIA

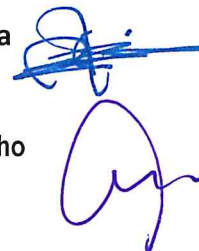
1 – Assuntos agendados:

1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de agosto do Conselho Intermunicipal da CIMBSE

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE tomou a palavra para apresentar, em seguida, para aprovação, a ata da reunião de 14 de agosto, cuja proposta de redação foi previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de setembro de 2018



1.2 – Alteração da hora designada para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal

Pelo Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

"1 – Na reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de novembro de 2017, ponto 5, foi deliberado manter a proposta aprovada em 25 de fevereiro de 2014 que definiu a realização das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal nas segundas terças feiras de cada mês, pelas 15h.

- Tem-se verificado, contudo, ser mais conveniente iniciar as reuniões ordinárias pela manhã, reservando-se a tarde para as diversas apresentações que várias entidades solicitam fazer ao Conselho Intermunicipal.

Assim, propõe-se ao Conselho Intermunicipal que delibere:

- As reuniões ordinárias do Conselho intermunicipal serão realizadas na segunda terça feira de cada mês, às 10h, em local a designar em cada caso."

Após discussão, e alteração da proposta na hora prevista para as 9:30h, foi a mesma aprovada por unanimidade, fixando-se a hora de início das reuniões ordinárias nas 9:30.

1.3 – Análise e discussão da Lei Quadro nº 50/2018 sobre transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais

O Presidente introduziu a discussão referindo sucintamente as circunstâncias que conduziram à publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. Referiu ser de todos conhecida a não aplicabilidade do prazo previsto no nº 2 do artigo 4º daquele diploma, considerando, no entanto, que se mantém a utilidade da sua discussão em sede de conselho intermunicipal.

Interveio, em seguida, o Presidente da Câmara Municipal da Guarda, mencionando que, nos termos do nº 1 do artigo 44º a Lei só produzirá efeitos após a aprovação dos diplomas legais de âmbito setorial, considerando que, só após isso e conhecido o designado "envelope financeiro" que caberá a cada um dos municípios se poderá ajuizar das vantagens ou desvantagens que cada um possa vir a ter. Pela sua parte, esclareceu, irá aguardar o conhecimento da legislação setorial, o conhecimento dos montantes a transferir para cada município e o contato da administração central para promover a decisão de aceitação ou rejeição por parte do município da Guarda.

Seguiram-se breves intervenções sobre este assunto, por parte de vários membros do conselho, sendo consensualizado que o assunto deveria ser novamente discutido em reunião após conhecimento dos diplomas setoriais.

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda ausentou-se após a discussão deste ponto, não participando nas ulteriores deliberações.


1.4 – Análise e discussão sobre a possibilidade de harmonização da celebração de Acordos Coletivos de Trabalho nas Câmaras Municipais

O Presidente introduziu este ponto, salientando a importância de cada um saber o que os outros estão a contratuar com os sindicatos de modo a melhor fundamentar e fortalecer a sua posição negocial e até a fim de obter alguma harmonização regional nesta matéria.

Produziram-se em seguida várias intervenções sendo, afinal, consensualizado que os municípios remetessem ao secretariado executivo da CIMBSE os contratos coletivos de trabalho que estejam em vigor de modo a serem posteriormente divulgados junto de todos.

1.5 – Delegação de competências no Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos do nº2, do art. 96º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de setembro de 2018



Neste ponto o Presidente apresentou a seguinte proposta:

"1 – Nos termos do art. 96º n.º 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal pode delegar no secretariado executivo Intermunicipal as competências previstas nas alíneas b), c), d), k), p) e q) do número anterior da mesma norma legal. Assim, propõe-se ao Conselho Intermunicipal que delibere:

- Delegar no Secretariado Executivo Intermunicipal as competências para:*
- Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições da comunidade intermunicipal, emitindo parecer a submeter a apreciação e deliberação do conselho intermunicipal;*
- Assegurar a articulação entre os municípios e os serviços da administração central;*
- Colaborar com os serviços da administração central com competência no domínio da proteção civil e com os serviços municipais de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, bem como nas operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;*
- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse intermunicipal, em parceria com entidades da administração central;*
- Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;*
- Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central."*

Após discussão, foi a proposta apresentada a votação sendo aprovada por unanimidade.

1.6 – Definição do limite de despesa a atribuir ao Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos da al. m) do art. 96º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Neste ponto o Presidente apresentou a seguinte proposta:

"1 – Nos termos das alíneas h) e m) n.º 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete ao secretariado executivo intermunicipal aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa se encontre abaixo do limite definido pelo conselho intermunicipal e ainda, proceder à aquisição e locação de bens e serviços, cuja autorização de despesa se encontre abaixo do limite definido pelo conselho intermunicipal;

Assim, propõe-se ao Conselho Intermunicipal que delibere:

- Fixar como limite para exercício de competência por parte do secretariado executivo nas matérias definidas pelas alíneas h) e m) n.º 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro o valor de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros) ao qual poderá acrescer o valor do IVA à taxa legal em vigor, atribuindo eficácia retroativa à deliberação com efeitos reportados à data de tomada de posse do secretariado executivo intermunicipal."*

Após discussão, foi a proposta apresentada a votação sendo aprovada por unanimidade.

1.7 – Deliberação sobre a imputação e despesas não cobertas por receitas próprias da CIMBSE nos projetos "Brigada de Sapadores" e "Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal"

O Presidente apresentou a proposta seguinte:

"1 – De acordo com os mapas previsionais dos custos decorrentes da constituição de uma Brigada de Sapadores Florestais Intermunicipal e do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, anexos à presente proposta, a Brigada de Sapadores Florestais Intermunicipal representará um encargo anual para a CIMBSE no valor de 166.266,63€, e o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal no valor de 28.691,82€;

2 – No presente ano, considerando o funcionamento destas duas estruturas apenas no último trimestre, os custos corresponderão a 49.131,61€, para a Brigada de Sapadores Florestais Intermunicipal, e a 3.272,95€ para o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, incluído custos de instalação (equipamentos e vestuário);

2 – Estes encargos, decorrentes de projetos comuns, que excedem as receitas próprias disponíveis da Comunidade Intermunicipal, terão de ser repartidos pelos quinze municípios associados, propondo-se, neste caso, a sua repartição de forma igualitária;

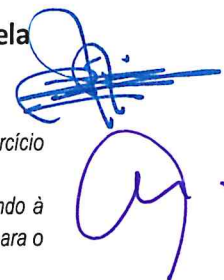
3 – Nos termos da alínea r), do n.º 1, do art. 90º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao conselho intermunicipal deliberar sobre a forma de imputação material aos municípios integrantes da comunidade intermunicipal das despesas não cobertas por receitas próprias;

4 – Sendo que, nos termos do art. 105º, n.º 1 do mesmo diploma, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram.

Assim, propõe-se ao Conselho Intermunicipal que delibere:

a) Imputar as despesas decorrentes da constituição de uma Brigada de Sapadores Florestais Intermunicipal e do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal no valor de 194.958,45€ anual de forma igualitária pelos quinze municípios integrantes da Comunidade

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de setembro de 2018



Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, correspondendo a cada um o encargo anal de 12.997,23€, que em cada exercício orçamental de duração dos projetos deverá ser transferido para o orçamento da comunidade intermunicipal;

b) Imputar, na mesma proporção, as despesas previstas no presente ano de 2018, no total de 52.404,56€, correspondendo à execução dos projetos no último trimestre do ano e a um montante por município de 3.493,63€, que deverá ser transferida para o orçamento da CIMBSE até ao final do mês de setembro.”

Na discussão interveio o Presidente do Conselho Intermunicipal que salientou a importância desta receita para que a CIMBSE pudesse continuar a execução destes dois projetos comuns e referindo que a não cobertura destes custos por parte dos municípios, não podendo ser cobertas por receitas próprias da CIMBSE inviabilizaria a sua constituição.

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal de Manteigas tomou a palavra para manifestar discordância com a forma de distribuição igualitária dos custos pois, em seu entender, deveria primeiro ser esclarecida a forma de funcionamento da Brigada e só depois a forma de financiamento.

Foi dada a palavra ao Primeiro Secretário Executivo que produziu alguns esclarecimentos relativos ao previsível funcionamento da Brigada de sapadores Intermunicipal.

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal do Sabugal interveio manifestando o seu desagrado pela quantidade de projetos transversais que, disse, mais não representam que um acréscimo de despesa para as câmaras municipais, e são, às vezes, desnecessários. Como exemplo, citou este projeto, pois o Sabugal possui já oito brigadas de sapadores não representando esta uma grande vantagem adicional. Contudo, referiu, se a maioria a aprovou o Sabugal não enjeitará as suas responsabilidades financeiras.

Interveio ainda o Vereador da Câmara Municipal de Belmonte para referir que, na sua opinião, as despesas com a manutenção da brigada de sapadores não deverem ser repartidas igualmente pelos municípios pois também a geografia de cada um é variável.

Seguidamente, foi a proposta colocada a votação sendo aprovada por unanimidade.

1.8- Área Administrativa e Financeira

1.8.1- Ponto da situação da execução orçamental

O Presidente do Conselho Intermunicipal tomou a palavra para informar do ponto de situação da execução orçamental de acordo com os documentos de receita e despesa apresentados.

Foi deliberado tomar conhecimento. -----

1.8.2- - Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo

- Consulta Prévia – “Aquisição de serviços de apoio e de consultoria no âmbito do Regime Jurídico do serviço Público de Transporte de Passageiros” – Processo CP 06-2018 – Proposta de adjudicação à empresa VTM-Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda., com o valor global de 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros); acrescido de IVA e aprovação da minuta de contrato.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho.

- Ajuste Direto – “Aquisição de serviços de consultoria e apoio económico-financeiro no âmbito do Regime Jurídico do serviço Público de Transporte de Passageiros” – Processo CP 10-2018 – Proposta de adjudicação à empresa Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda. com o valor global de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros); acrescido de IVA e aprovação da minuta de contrato.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho.

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de setembro de 2018

- Ajuste Direto – “Aquisição de serviços de consultoria jurídica e apoio jurídico no âmbito do Regime Jurídico do serviço Público de Transporte de Passageiros” – Processo CP 09-2018 – Proposta de adjudicação à empresa Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL, com o valor global de 15.000,00€ (quinze mil euros); acrescido de IVA e aprovação da minuta de contrato.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho.

- Consulta Prévia – Consulta “Aquisição de Serviços de Apoio e de Consultoria no âmbito do desenho e apoio ao sistema de gestão de dados com vista à observância do Regulamento Geral de Proteção de Dados da EU” – Processo CP 11-2018 – Autorização de contratar e aprovação do caderno de encargos.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho.

2.1 – Apresentação da AMCB sobre concursos para concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão

Seguidamente, o Coordenador da AMCB - Associação de Municípios da Cova da Beira efetuou uma apresentação ao conselho intermunicipal sobre diversos aspetos que envolvem o futuro lançamento dos concursos para concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES-----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

ENCERRAMENTO-----

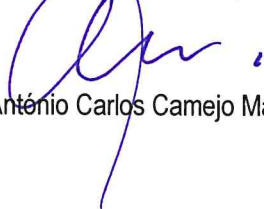
Pelas 14h00m, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo

O Secretário Executivo,



António Carlos Camejo Martins